



**IPS** Instituto  
Politécnico de Setúbal

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

**Mestrado em Ensino do 1º e do 2º ciclo do Ensino Básico**  
**2ª Fase**

**10-07-2014**

### 1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), enquanto instituição de ensino superior, tem a missão de contribuir para o desenvolvimento da sociedade e para a valorização dos recursos humanos.

Com o Decreto – Lei 43/2007 de 22 de fevereiro “a habilitação para a docência passa a ser exclusivamente habilitação profissional” e com a transformação da estrutura dos ciclos de estudos do ensino superior, no contexto do Processo de Bolonha, esta habilitação é adquirida num curso de 2º ciclo de estudos – mestrado. De acordo com o estipulado sobre as habilitações para a docência, o acesso a estes mestrados obriga a uma formação de base - licenciatura, com um mínimo de 180 ECTS, distribuídos por quatro áreas científicas: Formação na Área da Docência (FAD); Formação Educacional Geral (FEG); Didáticas Específicas (DID) e Iniciação à Prática Profissional (IPP).

### 2. OBJETIVOS DO CURSO

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1º e do 2º ciclo do Ensino Básico compreende o seguinte conjunto de objetivos:

- Proporcionar conhecimento dos conteúdos científicos e didáticos relevantes para o Ensino no 1º e 2º ciclos do Ensino Básico, incluindo as suas inter-relações internas e interdisciplinares;
- Contribuir para a apropriação e o desenvolvimento de práticas educativas reflexivas e investigativas no âmbito do 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico.
- Proporcionar a apropriação de conhecimentos sobre o currículo nacional, incluindo as grandes finalidades e objetivos na sua articulação vertical e horizontal.
- Garantir conhecimentos fundamentais sobre a escola e as funções do professor.

### 3. COORDENAÇÃO DO CURSO

Professora Ana Maria Boavida, Departamento Ciências e Tecnologias ESE/IPS.  
[ana.boavida@ese.ips.pt](mailto:ana.boavida@ese.ips.pt)

### 4. PLANO DE ESTUDOS

#### 1º Ano

Unidades Curriculares	Créditos
Fundamentos da Ação Pedagógica	5
Biologia e Geologia	5
História e Geografia de Portugal I	5
Didática das Ciências da Natureza	4
Língua e Linguística Portuguesa II	5
Tópicos de Matemática Discreta	5
Dimensões Socio-históricas da Educação	5
As TIC em Contexto Educativo	3

Estágio no 1º Ciclo I	10
Seminário de Integração Curricular	3
Educação Matemática no Ensino Básico	4
Didática do Português	4
Didática da História e Geografia de Portugal	4

## 2º Ano

Unidades Curriculares	Créditos
Estágio no 1º Ciclo II	16
Física e Química II	3
História e Geografia de Portugal II	3
Língua e Linguística Portuguesa III	3
Didática das Expressões	2
Álgebra e Funções	3
Estágio no 2º Ciclo	23
Seminário de Investigação e de Projeto	5

### 5. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O Mestrado é lecionado em regime diurno. Em cada semestre existirá uma época de avaliação por exame e existirá também uma época de avaliação de recurso.

O Mestrado decorrerá de setembro de 2014 a Julho de 2016.

A duração do Mestrado é de 4 semestres e corresponde a 120 créditos ECTS.

### 6. PROPINA

Propinas: 990 € (valor a ser confirmado em Conselho Geral)

O valor da propina deverá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações mensais, a primeira das quais no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS 2013/14. No ato de matrícula deverão ser pagos os emolumentos respetivos.

### 7. CANDIDATURAS

Para a candidatura, exclusivamente *online*, são exigidos os seguintes documentos:

- Requerimento de Candidatura, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal (modelo disponível em [www.es.e.ips.pt](http://www.es.e.ips.pt));
- Ficha curricular devidamente preenchida (exceto para licenciados em Educação Básica da ESE/IPS);
- Curriculum vitae com descritivos resumidos sobre as atividades e aprendizagens (aplicável apenas a profissionais);
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.);
- Cópia(s) da(s) certidões ou certificados que comprovem a classificação, cargas horárias, áreas científicas das disciplinas, ou unidades curriculares realizadas, bem como os respetivos planos de estudo cumpridos;
- Comprovativo da realização e aprovação numa prova de Língua Portuguesa;
- Cópias das declarações comprovativas da experiência profissional (aplicável apenas a

profissionais);

- Cópias de todos os certificados/diplomas das formações complementares mencionadas no currículo (aplicável apenas a profissionais);
- Uma fotografia.

O pagamento é exclusivamente efetuado por referência multibanco que será enviado ao candidato por email.

## **8. REGRAS DE ADMISSÃO**

### **Vagas e Contingentes**

13 vagas.

### **Condições de acesso**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Educação Pré-Escolar aqueles que satisfaçam as condições seguintes:

1. Candidatos:
  - a. Titulares de Licenciatura em Educação Básica - alínea a) do nº 2 do Artigo 11º do Decreto-Lei 43/2007 de 22 de fevereiro);
  - b. Titulares de Habilitação académica superior estrangeira e que satisfaçam os requisitos exigidos na alínea b) do nº 2 do Artigo 11º do Decreto-Lei 43/2007 de 22 de fevereiro;
  - c. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESE/IPS e que satisfaçam os requisitos exigidos na alínea c) do nº 2 do Artigo 11º do Decreto-Lei 43/2007 de 22 de fevereiro.
2. Aqueles que detenham o domínio oral e escrito da Língua Portuguesa, de acordo com o estipulado no ponto 1 do Artigo 10º do Decreto-Lei 43/2007 de 22 de Fevereiro. O cumprimento deste requisito consubstancia-se mediante a realização e aprovação numa prova de Língua Portuguesa realizada nos últimos dois anos.

## **9. NORMAS DE CANDIDATURA**

As reclamações referentes às candidaturas devem ser feitas no IPS, na Divisão Académica, dentro do horário de funcionamento do serviço, e de acordo com os prazos referidos neste edital.

## **10. PRAZOS DE CANDIDATURAS**

Os prazos de candidatura, seleção, seriação, reclamações, matrícula e inscrição constam na tabela em baixo.

<b>PROCESSO</b>	<b>DATAS</b>
Candidatura	14 a 22 de julho de 2014
Afixação da lista dos candidatos admitidos	28 de julho de 2014
Reclamações	28 a 29 de julho de 2014
Afixação dos resultados das reclamações	30 de julho
Inscrição e matrícula	30 de julho a 8 de agosto de 2014

As listas serão divulgadas no portal da ESE/IPS.

## 11. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

1. Todos os candidatos que concluíam até dia 2 de julho a Licenciatura em Educação Básica da ESE/IPS e que satisfaçam a condição definidas no ponto 2 das Condições de acesso têm acesso assegurado num dos mestrados em educação ou ensino fornecidos pela ESE/IPS;

2. Sem prejuízo do estabelecido no ponto anterior, os candidatos abrangidos pelas condições definidas nas "Condições de acesso" serão seriados, de acordo com os seguintes critérios:

a. Os candidatos abrangidos pelas condições definidas pelas alíneas a) e b) do ponto 1 das "Condições de acesso":

i) Média final obtida na Licenciatura em Educação Básica ou na habilitação académica superior do candidato;

ii) Em caso de igualdade de circunstâncias, proceder-se-á a uma seriação que terá em conta a média ponderada obtida nas Unidades Curriculares de Prática Pedagógica.

b. Os candidatos abrangidos pelas condições definidas pela alínea c) do ponto 1 das "Condições de acesso":

i) O currículo escolar, científico ou profissional será avaliado numa escala de zero a vinte valores, sendo considerado para seriação a melhor classificação obtida nos currículos analisados;

ii) Em caso de igualdade de circunstâncias, proceder-se-á a uma seriação que terá em conta a classificação obtida na prova de língua portuguesa referida no ponto 2 das "Condições de acesso".

## 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

IPS – Divisão Académica:

telefone: 265 709 470

e-mail: [servicos.academicos@sc.ips.pt](mailto:servicos.academicos@sc.ips.pt)

Portal da ESE/IPS - [www.esse.ips.pt](http://www.esse.ips.pt)

Coordenadora do curso: [ana.boavida@ese.ips.pt](mailto:ana.boavida@ese.ips.pt)

Data: 10 de julho de 2014

**O Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,**



(Prof.º Doutor Pedro Dominginhos)

